



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

**PROCESSO Nº 201807120003-IN
CONTRATO Nº 2018070039
1º TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018070039 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E A EMPRESA CAPACITAS CONSULTORIA S/S, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU/PA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Lauro Sodré, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.450-000, Moju, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **05.105.135/0001-35**, devidamente representada neste ato pela Exma. Sra. Prefeita Municipal **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1960879 e do CPF nº 249.515.362-34, residente e domiciliada nesta cidade de Moju, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº **15.739.285/0001-54**, devidamente representado neste ato pela Sra. Secretária Municipal **LUZINÉIA DOS SANTOS PANTOJA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6779535-SSP/PA e do CPF nº 722.909.862-91, residente e domiciliada nesta cidade de Moju, doravante denominados simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **CAPACITAS CONSULTORIA S/S**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Avenida Assis de Vasconcelos, nº 448, bairro Campina, CEP: 66.010-010, na cidade de Belém, inscrita no CNPJ sob nº 10.593.625/0001-68, por seu representante legal, Sr. **PAULO SÉRGIO FADUL NEVES**, brasileiro, portador do CPF nº 158.248.882-72 e da cédula de identidade nº 8812-CRC/PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 57, II, da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o **Processo 201807120003-IN**, o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**, do Contrato nº 2018070039.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência estendida, correspondente ao seguinte novo período: **18/01/2019 a 31/12/2019**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Quando, por parte da **CONTRATANTE**, ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste contrato, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documentos neste sentido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO APOSTILAMENTO DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

Considerando que a execução contratual possui prazo previsto para vigorar durante o exercício financeiro de 2019, mediante consulta ao Orçamento de 2019, ficam apostiladas as dotações equivalentes na seguinte rubrica:

Órgão: 16 Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 01 Fundo Municipal de Assistência Social
Atividade: 08.244.0012.2.070 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1.001 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado em veículo oficial (Diário Oficial do Estado e/ou Diário Oficial da União), na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Moju/PA, 18 de Janeiro de 2019.

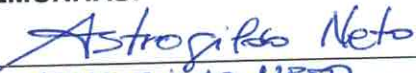

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CONTRATANTE

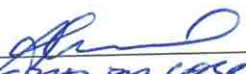

LUZINÉIA DOS SANTOS PANTOJA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

PAULO SERGIO FADUL Digitally signed by PAULO SERGIO
NEVES:15824888272 FADUL NEVES:15824888272
Date: 2020.02.11 16:34:14 -03'00'

CAPACITAS CONSULTORIA S/S
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 
Nome: **ASTROGILDO NETO**
CI- **7309868**

2 
Nome: **AZEVEDO DOS REIS**
CI- **3089130**